



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA**

Em, 17 de novembro de 2025 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 01037 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## **ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 115, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Decreto Nº 115, de 17 de Novembro de 2025**

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 1.242.000,00 ( Um Milhão Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA) nº.827, de 12 de dezembro de 2024, em seu artigo 6º, inciso III.

**DECRETA**

**Artigo 1º -** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 1.242.000,00 Um Milhão Duzentos e Quarenta e Dois Mil Reais, que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

**Artigo 2º -** Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta dos recursos provenientes das anulações parciais indicadas no Quadro II, anexo, que também integra este Decreto.

**Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Decreto Nº 115, de 17 de Novembro de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF 618.833.285-00

COSME SOUZA OLIVEIRA  
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA  
CPF: 006.349.975-48

**Dotações Suplementadas**

|                                         |                                              |                                          |                  |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|
| <b>05.05.000</b>                        | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> |                                          |                  |
| 2005                                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO    |                                          |                  |
| 3.1.9.0.04.00.00                        | Contratação por Tempo                        | 1500 Recursos não vinculados de Impostos | 40.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                              |                                          | <b>40.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                              |                                          | <b>40.000,00</b> |
| <b>07.07.000</b>                        | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>      |                                          |                  |
| 2008                                    | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO         |                                          |                  |
| 3.3.9.0.30.00.00                        | Material de Consumo                          | 1500 Recursos não vinculados de Impostos | 10.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                              |                                          | <b>10.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Suplementadas**

|                  |                                                |                                                |                     |
|------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|
|                  |                                                | <b>Total da Unidade R\$</b>                    | <b>10.000,00</b>    |
| <b>07.16.000</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>             |                                                |                     |
| 2037             | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE         |                                                |                     |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens                        | 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação | 100.000,00          |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo                            | 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação | 300.000,00          |
|                  |                                                | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>        | <b>400.000,00</b>   |
| 2040             | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL               |                                                |                     |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens                        | 1541 Transferências do FUNDEB - Complementação | 652.000,00          |
|                  |                                                | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>        | <b>652.000,00</b>   |
| 2043             | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR   |                                                |                     |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo                            | 1541 Transferências do FUNDEB - Complementação | 30.000,00           |
|                  |                                                | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>        | <b>30.000,00</b>    |
| 2156             | MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) |                                                |                     |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens                        | 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e     | 110.000,00          |
|                  |                                                | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>        | <b>110.000,00</b>   |
|                  |                                                | <b>Total da Unidade R\$</b>                    | <b>1.192.000,00</b> |
|                  |                                                | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>            | <b>1.242.000,00</b> |

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.242.000,00

**Dotações Anuladas**

|                  |                                                |                                                |                   |
|------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| <b>05.05.000</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>   |                                                |                   |
| 2005             | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO      |                                                |                   |
| 4.4.9.0.61.00.00 | Aquisição de Imóveis                           | 1500 Recursos não vinculados de Impostos       | 40.000,00         |
|                  |                                                | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>        | <b>40.000,00</b>  |
|                  |                                                | <b>Total da Unidade R\$</b>                    | <b>40.000,00</b>  |
| <b>07.16.000</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>             |                                                |                   |
| 2040             | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL               |                                                |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo                          | 1541 Transferências do FUNDEB - Complementação | 109.000,00        |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo                          | 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação | 300.000,00        |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo                          | 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e     | 110.000,00        |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens                        | 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação | 100.000,00        |
| 3.1.9.0.13.00.00 | Obrigações Patronais                           | 1541 Transferências do FUNDEB - Complementação | 74.000,00         |
|                  |                                                | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>        | <b>693.000,00</b> |
| 2043             | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR   |                                                |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros -                 | 1541 Transferências do FUNDEB - Complementação | 30.000,00         |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material                        | 1541 Transferências do FUNDEB - Complementação | 200.000,00        |
|                  |                                                | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>        | <b>230.000,00</b> |
| 2156             | MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) |                                                |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo                          | 1541 Transferências do FUNDEB - Complementação | 200.000,00        |
| 3.1.9.0.13.00.00 | Obrigações Patronais                           | 1541 Transferências do FUNDEB - Complementação | 24.000,00         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01  
CENTRO  
BIRITINGA - BA  
CNPJ: 13.835.558/0001-39

**Dotações Anuladas**

|                                         |                                                                  |                                                |                     |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|
| 3.3.9.0.30.00.00                        | Material de Consumo                                              | 1541 Transferências do FUNDEB - Complementação | 45.000,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                  |                                                | <b>269.000,00</b>   |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                  |                                                | <b>1.192.000,00</b> |
| <b>14.14.000</b>                        | <b>SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS, TURISMO E LAZER</b>       |                                                |                     |
| 2057                                    | <b>PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS</b> |                                                |                     |
| 3.3.9.0.36.00.00                        | Outros Serv. de Terceiros -                                      | 1500 Recursos não vinculados de Impostos       | 10.000,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                  |                                                | <b>10.000,00</b>    |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                  |                                                | <b>10.000,00</b>    |
| <b>Valor Total Anulado R\$</b>          |                                                                  |                                                | <b>1.242.000,00</b> |

| Resumo por Fonte                                              | Adição              | Recurso             |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 1500 -Recursos não Vinculados de Impostos                     | 50.000,00           | 50.000,00           |
| 1540 -Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de | 110.000,00          | 110.000,00          |
| 1541 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União -    | 682.000,00          | 682.000,00          |
| 1542 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União -    | 400.000,00          | 400.000,00          |
| <b>Total Geral:</b>                                           | <b>1.242.000,00</b> | <b>1.242.000,00</b> |

BIRITINGA, Decreto Nº 115, de 17 de Novembro de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF 618.833.285-00

# IMPrensa OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.